



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 47/08

Processo Administrativo n.º 06/10/47.378

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 20/07

Termo de Contrato n.º 29/07

Termo de Aditamento n.º 16/08

Objeto: Fornecimento parcelado de refeições tipo café da manhã e lanche da tarde para pacientes e plantonistas da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA-EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial em percentual equivalente a 15% (quinze por cento).

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$175.327,20 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030, conforme fls. 379 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

Representante Legal: Eucladineia Lucia Milani

R.G. nº: 11.403.240

C.P.F. nº : 023.552.848-06